



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sebastião B. De Oliveira - Centro, Brazabrant, Goiás

20.246.099/0001-13

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 39

Data: 12/02/2025 15:31

Data de julgamento: 17/02/2025 08:00:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No SALA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, JOSELIA CORDEIRO DE TOLEDO, LUCAS QUALHATO, JESSICA RIBEIRO DA COSTA constituída pelo decreto/portaria n.º 008/2025 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 39, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

Pagamento de contribuição anual de taxa de filiação junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso XV do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 876,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso XV do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DE TAXA DE FILIAÇÃO JUNTO À UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO GO	37.285.699/0001-93		R\$ 876,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF		
UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO GO			37.285.699/0001-93		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DE TAXA DE FILIAÇÃO JUNTO À UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.	UND	1,0000	R\$ 876,00	R\$ 876,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 876,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

JESSICA RIBEIRO DA COSTA
PREGOEIRO
041.591.161-32



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sebastião B. De Oliveira - Centro, Brazabrant, Goiás

20.246.099/0001-13

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

JOSELIA CORDEIRO DE TOLEDO
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
038.421.081-33

LUCAS QUALHATO
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
046.897.441-57

Licitantes presentes:

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO GO
SÓCIO